**ANEXO VIII**

**REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO DE FISCAIS ELEIÇÃO CREF**

Data

Ilmo. Srº.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Educação Física da 17ª Região – CREF17/MT

Em conformidade com o artigo 34 c/c art. 36, ambos da Resolução CONFEF nº 513/2023, que dispõe sobre as Normas Eleitorais do Sistema CONFEF/CREFs e art. 20 da Resolução CREF17 nº 052/2024 que dispõe sobre o Regimento Eleitoral do CREF17/MT, venho, tempestivamente, na qualidade de representante da chapa “nome” no pleito a ser realizado em 08 de Novembro de 2024, requerer credenciamento de 02 (dois) fiscais, cujos nomes seguem abaixo, para o local de votação e da mesa apuradora:

1 – NOME DO FISCAL – Número do CPF

2 – NOME DO FISCAL – Número do CPF

Nestes termos,

Pede deferimento.

Nome

Assinatura